

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2346/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral   |                          |
| Interessado       |   | Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – Decisão CEEEM 2345/2019 |                          |
| Setor             |   | DAT   |                          |

EMENTA:

Estabelece a data 01/01/2020 para que entre em vigor a

Alteração da Normativa 021 - CEEEM

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em complemento à Decisão 2345/2019 que trata das alterações da Normativa 021, **DECIDIU** estabelecer o dia 01/01/2020 para que entre em vigor as alterações da Normativa 021 – CEEEM. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| 1.Culliu0         | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2347/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral  |                          |
| Interessado       |   | b.1) Interessado: Departamento de Atendimento e Registro – DAR<br>CI n. 187/2019 – DAR-ART |                          |
| Setor             | : | DAT  |                          |

EMENTA:

Esclarece os questionamentos apresentados pela ENERGISA e

dá outras providências.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após analisar os questionamentos em nome da ENERGISA – Supervisor de Projetos Patrick Pazini da Silva, em resposta ao OF. n. 219/2019 – DAR-ART, **DECIDIU** por comunicar à Concessionária ENERGISA, em Campo Grande/MS, que os projetos já aprovados pela empresa anteriormente, do Eng. Eletrônico Helder de Oliveira Weis, devem ser mantidos aprovados. De hoje em diante não mais serão aceitos. Em tempo, comunicamos também, considerando que a análise de projetos pela ENERGISA tem o prazo de 30 (trinta) dias para a deliberação, a consulta e questionamentos ao Crea-MS devem ser feitos antes de aprovação do projeto. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| 210 44140         | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2348/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral                                |                          |
| Interessado       |   | b.2) Interessado: Energisa – Patrick Pazini da Silva – Protocolo: P2019/099808-8 |                          |
|                   |   |  |                          |
| Setor             | : | DAT  |                          |

EMENTA:

Confirma a atribuição do Eng<sup>o</sup> de Controle e Automação Gabriel Henrique de Oliveira Dantas para projeto e execução de geração de energia elétrica fotovoltaica.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após analisar os questionamentos em nome da ENERGISA – Supervisor de Projetos Patrick Pazini da Silva, **DECIDIU** por comunicar à Concessionária ENERGISA que o Engº de Controle e Automação Gabriel Henrique de Oliveira Dantas possui atribuições para projeto e execução de geração de energia elétrica fotovoltaica. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2349/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral   |                          |
| Interessado       |   | b.5) Interessado: Departamento de Assessoria Técnica - Deliberação GT – Selo/MS n. 001/2019 |                          |
| Setor             |   | DAT   |                          |

EMENTA:

Confirma que serão apresentadas sugestões referente ao Selo de qualidade de Cursos do Sistema Confea/Crea na jurisdição do Crea-MS em Sessão Plenária.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a deliberação do Grupo de Trabalho Selo de qualidade de Cursos do Sistema Confea/Crea na jurisdição do Crea-MS, que aprovou o regulamento do "Selo de qualidade de Cursos do Sistema Confea/Crea na jurisdição do Crea-MS, **DECIDIU** por apresentar as sugestões sobre o referido documento em Sessão Plenária. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2350/2019  |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos.</u> a.1) de<br>Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017003075 AUTUADO: V.S.F COMPRESSORES LTDA   |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PJ

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003075, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO. . Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2351/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral                              |                          |
| Interessado       |   | b.6) Interessado: Câmara Municipal de Campo Grande - Protocolo: P2019/101347-6 |                          |
|                   |   |  |                          |
|                   |   |  |                          |
| Setor             | : | DAT  |                          |

**EMENTA:** Manifesta-se favorável ao Projeto de Lei Complementar n.645/19.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o Projeto de Lei Complementar n.645/19 de autoria do Vereador Gilmar da Cruz que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Programa Escola Sustentável na Rede Municipal de Ensino (REME) e no Ensino Privado do Município de Campo Grande/MS, **DECIDIU** que está de acordo com o referido Projeto. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2352/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2018/009219-1<br>INTERESSADO: ALINE RIBEIRO SOUZA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0085 207. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica. Conforme justificativa do mesmo, já possui registrada uma ART. Desta forma, solicita o indeferimento da mesma. O nosso parecer é favorável ao INDEFERIMENTO da baixa requerida". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2353/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2018/123130-6<br>INTERESSADO: Diógenes Fetsch Werner Silva      |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Somos pelo indeferimento, para correção da titulação e atribuições do Profissional.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2354/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2018/128974-6<br>INTERESSADO: RAFAEL QUINTANA CRUZ              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado apresenta o diploma da Universidad Tecnologica de la Habana - Instituto Superior Politécnico 'José Antônio Echeverria´, em Havana - Cuba, expedido em 15 de julho de 2014(folhas 30 e 78), no curso de engenharia elétrica. Sendo, devidamente revalidado no Brasil pela Universidade Federal de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2018, em Cuiabá/MT. Apresenta a documentação em língua estrangeira e traduzidas por tradutor público juramentado, bem como, a documentação pessoal exigida pela Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Os documentos em cópia foram autenticados por funcionário do CREA-MS. O interessado requer Registro Definitivo de pessoa física, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66. Para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Tecnológica de Havana - Cuba, em 15/05/2014 pelo curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5194/66, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, § 1º, da Resolução n. 1073/16 do CONFEA, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no artigo 8º da Resolução nº 218/73 do CONFEA: geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistema de medição e controle elétrico, seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro Eletricista. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 8/11/2019.

> > Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2355/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/000408-2<br>INTERESSADO: DANILO MASAAKI IGUMA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180115322, 1320180104599, 1320180966662 e 1320180093633, em nome do profissional Engenheiro de Telecomunicações DANILO MASAAKI IGUMA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2356/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/013645-0 INTERESSADO: Guilherme Augusto Padial             |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

**DECISÃO:** 

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2357/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/016782-8 INTERESSADO: Regiane Schio                        |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional formado em EAD terá as atribuições do Artigo 1º da Resolução n. 235/1975 do CONFEA, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1072/2015, da Resolução 1062/2014, da Resolução 1051/2013 e da Resolução 1040/2012. (Conforme informação do CREA RJ). Terá título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2358/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Apro<br>Câmara pelo Coordenador;     | vados "Ad Referendum" da |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/069190-0<br>INTERESSADO: EDUARDO HUMBERTO | O COSTA GODOY            |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto manifestamos por informar ao profissional que: Conforme Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM/MS n° 1499/2019, somos por manter o INDEFERIMENTO do protocolo F2019/069190-0. ". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião -         | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
|                   | : | O Extraordinária Nº:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2359/2019  |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos.</u> a.1) de<br>Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017003190<br>AUTUADO: AOKI ALMINO E SANTOS LTDA-ME   |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PJ

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003190, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2360/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;          | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/070455-6<br>INTERESSADO: Daiany Silva dos Santos |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

**DECISÃO:** 

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2361/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;       | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/093493-4<br>INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLOR | RENCIO                   |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que os serviços executados, estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Engenheiro Mecânico do Profissional em epígrafe, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180090302 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 06/08/2019 pela Energisa S/A, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2362/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprov<br>Câmara pelo Coordenador;      | vados "Ad Referendum" da |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/093495-0<br>INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FL | ORENCIO                  |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que os serviços executados, estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Engenheiro Mecânico do Profissional em epígrafe, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170085034 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 06/08/2019 pela Energisa S/A, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2363/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;          | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/093940-5<br>INTERESSADO: Wesley de Sousa Santana |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 16/03/2016, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2364/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;       | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/094050-0<br>INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ FINOTO CA | VALHEIRO                 |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1025/2009 do Confea, bem como considerando que a empresa permanece com responsável técnico de mesma modalidade, somos favoráveis à baixa da responsabilidade técnica do Eng. Eletric. André Luiz Finoto Cavalheiro pela pessoa jurídica em referência". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2365/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprov<br>Câmara pelo Coordenador;           | vados "Ad Referendum" da |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/094321-6<br>INTERESSADO: Igor Garcia Prado Destr | ro                       |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Tera o Título: Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2366/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;      | ados "Ad Referendum" da  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/094408-5<br>INTERESSADO: ÉRICO ANDRÉ SANCHES | S                        |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação atende aos preceitos do artigo 21 da Res. n. 1025/2009 do Confea, que versa: Art. 21. O cancelamento da ART ocorrerá quando: I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou II – o contrato não for executado. Somos pelo cancelamento da supracitada ART, bem como pelo ressarcimento da taxa paga". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2367/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovac<br>Câmara pelo Coordenador;        | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/094424-7<br>INTERESSADO: ALAN FÁBIO VILLER DE A | LMEIDA                   |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Atendida a diligência verificamos requerimento do profissional interessado solicitando o indeferimento do protocolo F2019/094424-7. Diante do exposto manifestamos pelo INDEFERIMENTO do protocolo F2019/2019094424-7 conforme solicitação do profissional Engenheiro Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA. ". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2368/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprov<br>Câmara pelo Coordenador;       | vados "Ad Referendum" da |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/094989-3<br>INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE FIGUE | IREDO POGODIN            |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190071561 e o registro do atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2369/2019  |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos.</u> a.1) de<br>Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017003697 AUTUADO: SERGIO APARECIDO BEZERRA  |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PF

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003697, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária N°: 31  | 4° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------|
| Realiao           | : | O Extraordinária N°:  |                    |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2370/2019   |                    |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de personselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis</u> |                    |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017003980<br>AUTUADO: HOTEL, RESTAURANTE E LANCHON<br>LTDA - ME       | NETE NOVA GERACAO  |
| Setor             | : | DAT   |                    |

EMENTA: SF - PJ

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: "SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003980, CONFORME CITA O ART. 6° "A", DA LEI 5.194/66, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA "E" DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2371/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Apro-<br>Câmara pelo Coordenador;              | vados "Ad Referendum" da |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095627-0 INTERESSADO: MARCO ANTONIO COLANERI JUNIOR |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo do profissional no CREA-MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2372/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprov<br>Câmara pelo Coordenador;          | ados "Ad Referendum" da  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095655-5<br>INTERESSADO: Lucas Anselmi de Souza |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Microgeração de Energia Elétrica fotovoltaíca, em Porto Murtinho, Itaporã e Rio Brilhante. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2373/2019                                      |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador; | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095685-7<br>INTERESSADO: FLAVIO PALMIRO |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2374/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprov<br>Câmara pelo Coordenador;           | ados "Ad Referendum" da  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095703-9<br>INTERESSADO: JOEL MARQUES GOMES DIAS |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à JOEL MARQUES GOMES DIAS, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos Arts. 3° e 4° do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, e o título de Tecnólogo em Sistemas de Telefonia. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2375/2019                                     |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Apro-<br>Câmara pelo Coordenador; | vados "Ad Referendum" da |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095707-1<br>INTERESSADO: ANDRE ROSSINI |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Instalações Elétricas, SPDA <Sistema de Alarmes, e Detecção, Iluminação Interna de Telefonia etc. Para GREEN LIFE RESIDENCIAL. Av. Nelly Martins, 1.581. Vila Margarida. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019  |  |
|-------------------|---|---|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:  |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2376/2019   |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de</u><br><u>Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos)</u> |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017003994 AUTUADO: MASTER COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA  |  |
| Setor             | : | DAT   |  |

EMENTA: SF - PJ

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNIRETTI**, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO REFERIDO AI, DEVENDO REGULARIZAR A FALTA SENDO APENADO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2377/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095795-0<br>INTERESSADO: GERSON ALVES DE MORAES            |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2378/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095816-7<br>INTERESSADO: GUILHERME SILVEIRA PERUZZI        |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0075 885.Trata-se de Instalações de Telefonia, Som, TV, CFTV e Pontyos Lógicos. Rua Guiomar Novaes, 17. Vila Polonês. Campo Grande/MS. Com 282,10 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2379/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095853-1<br>INTERESSADO: MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA          |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

**DECISÃO:** 

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2380/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;          | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095864-7<br>INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320180112149. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2381/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovac<br>Câmara pelo Coordenador;                | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095936-8 INTERESSADO: JAIME ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320190077137, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. Manifestamos também, pelo DEFERIMENTO do pedido de RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 85,96 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2382/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095937-6<br>INTERESSADO: SIDNEI ANTONIO ARIOZA             |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART com registro do atestado técnico, em nome do profissional interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2383/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095945-7<br>INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA    |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 149. Trata-se de Inspeção em Fabricação de Estruturas Metálicas em 8 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2384/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095946-5<br>INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA       |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 149. Trata-se de Inspeção em Fabricação de Balancim de Travessa em 4 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2385/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096065-0<br>INTERESSADO: THIAGO LECHNER RIBEIRO DA SILVA      |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo de Engenheiro Eletricista - Eletrônica do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 9º na íntegra e artigo 8º com restrições de geração, transmissão e distribuição de energia, da Resolução 218/73 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2386/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096075-7<br>INTERESSADO: CAMILA PRATES DE ABREU                   |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente a geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e maquinas elétricas: sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá também o título de Engenheira Eletricista. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2387/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096082-0<br>INTERESSADO: Luis Alexandre Odorissio Ferrari  |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 15/08/2019, em Dourados/MS, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2388/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096086-2<br>INTERESSADO: Leonardo Cristal de Leon          |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Leonardo Cristal de Leon, concedendo ao profissional as atribuições previstas na Resolução n. 427/99 do CONFEA, e o título de Engenheiro de Controle e Automação.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2389/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096095-1<br>INTERESSADO: DANILO YAMAZAKI                   |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320190070170.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2390/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096124-9<br>INTERESSADO: DANILO ANDRE DA SILVA             |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2391/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096219-9 INTERESSADO: FELIPE ALENCAR MOTTA                 |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em nome do interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2392/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096220-2<br>INTERESSADO: FELIPE ALENCAR MOTTA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em nome do interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2393/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096268-7 INTERESSADO: JOSE ANCHIETA ALBUQUERQUE JUNIOR        |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180101446 ?? de Cargo e Função e Exclusão do Quadro técnico da empresa R.I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 10.144.371/0001-09, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2394/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096287-3<br>INTERESSADO: Augusto Silva Sampaio             |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: I - realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II - aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III - no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV - Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V - elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI - difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; . VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infraestrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX - orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas". Terá também o título de Engenheiro em Eletrônica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 8/11/2019.

> > Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

#### Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA Coordenador da CEEEM

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2395/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096393-4<br>INTERESSADO: EDSON FACHOLI                     |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2396/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096398-5<br>INTERESSADO: Celso Aparecido da Silva Junior   |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução 235/75 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2397/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096431-0<br>INTERESSADO: ARYELE REZENDE DA SILVA           |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Inclusão de Novo Título

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A profissional requer o seu Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 12/08/2019, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2398/2019  |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017004248 AUTUADO: FLORISVALDO ALVES TEIXEIRA  |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PF

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: "SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CANCELAMENTO DA MULTA E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2399/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096640-2<br>INTERESSADO: Edivaldo Joaquim da Silva Junior  |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução 313/1986 do CONFEA, conforme abaixo: Art. 3º As atribuições serão exclusiva para software e configuração de equipamentos, consistem em: 1) Elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade: 3) Condução de trabalhos técnicos: 4) Operação de equipamentos: Restrição aos artigos 5º e 6º; 7) Execução de Desenho técnico; Parágrafo Único- Compete ainda aos tecnólogos de redes de computadores, sob supervisão e direção de Engenheiros Eletricista/computação/controle e automação. Software e configuração de equipamentos. 1) Execução de obra e serviço técnico; 2) Fiscalização de obra e serviço técnico; 3) producão técnica e especializada. \r\nArt. 4º- Quando enquadradas, exclusivamente no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) Ensino, pesquisa, análise experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único- o tecnólogo poderá responsabilizar-se tecnicamente por pessoa jurídica, desde que o objetivo desta seja compatível com suas atribuições. (Software e configuração de equipamentos). Terá o título: TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2400/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096663-1 INTERESSADO: MARCO AURELIO DUARTE ALVES           |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART supracitada em nome do interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
| Keumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2401/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096770-0<br>INTERESSADO: HONORIO PAULO TEIXEIRA COELHO            |                          |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da empresa supracitada e a baixa da ART nº 11702177. Considerando que a empresa ficará sem quadro técnico ativo, manifestamo-nos também por informá-la para que apresente responsável técnico, com atribuições capazes de suprir os objetivos da empresa, no prazo de 10 dias, conforme preconiza a Resolução 336/89 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2402/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096800-6<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320190062967. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2403/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096804-9 INTERESSADO: MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO       |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180081678, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Manutenção, conservação e reparos: atividades da área da Engenharia Civil. Manutenção, conservação e reparos: atividades da área da Engenharia Mecânica. Manifestamos também por informar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi registrada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2404/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096831-6<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320190004489. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2405/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096832-4<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA                     |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320190004492???.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2406/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096833-2<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180111501. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2407/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096834-0<br>INTERESSADO: João Carlos Kohler                |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05DEZ2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 18/09/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de Tecnologia Elétrica - Modalidade: TRANSMISSÃO E DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - TDEE. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA. Terá o título de Tecnólogo em Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2408/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096835-9 INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA                 |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180096524. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2409/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096865-0 INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ                    |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320190081106???.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2410/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096868-5<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 287. Trata-se de Projeto de transformador de Distribuição de Média Tensão, execução de Rede de Distribuição, Subestação no Condomínio Residencial, Lote-11, Quadra-12. Bairro Santa Luzia. São Gabriel d'Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2411/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096869-3<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA                 |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0022 638.Trata-se de Projeto de transformador de Distribuição de Baixa Tensão, execução de Rede de Distribuição, Subestação no Condomínio Comercial na AV. Nelly Martins. Vila Margarida. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2412/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096870-7<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA                     |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0095 974. Trata-se de Projeto de transformador de Distribuição de Média Tensão, execução de Rede de Distribuição, Subestação na Elaboração de Projeto de Extensão de 130,00 Metros em MT Compacta-=13,8 KV com Subestação de Energia 13.800/220/127 para atender as ampliações de RADIOSUL EMISSORAS INTEGRADAS LTDA. na AV.NELLY MARTINS.V.MARGARIDA.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2413/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096893-6<br>INTERESSADO: RICARDO ANTONIO DE CEZARO         |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 389.Trata-se de Projeto e Montagem de Cobertura com perfis Zipados com núcleo de lã de rocha e telhas térmicas para Majestic Hall Eventos LTDA, na Rua Carpes, S/N. Centro. Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019  |  |
|-------------------|---|---|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:  |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2414/2019   |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096894-4<br>INTERESSADO: WILLIAM MOZART ARALDI DINIZ       |  |
| Setor             |   | DAR   |  |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 8° da Resolução 218/1973 do Confea, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo o valor eficaz e igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá também o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2415/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096896-0<br>INTERESSADO: Ricardo Moura Borges              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 e ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|   |   | 0.00.4                             | No. 0142 DO. 1. 0/11/0010 |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|
| Reunião                                     |   | O Ordinária                        | N°: 314° RO de 8/11/2019  |
|   | : | O Extraordinária                   | N°:                       |
| Decisão de Câmara                           | : | CEEEM/MS n° 2416/2019              |                           |
| V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Refer |   | dos "Ad Referendum" da             |                           |
| Referência e                                | : | Câmara pelo Coordenador;           |                           |
| Interessado                                 |   |                                    |                           |
| 11101055440                                 |   | PROTOCOLO N. F2019/096940-1        |                           |
|   |   | INTERESSADO: RAYANNE ROCHA DADALTO |                           |
|   |   | DAR                                |                           |
| Setor                                       | : |                                    |                           |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução nº 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheira Mecânica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2417/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;                  | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096973-8 INTERESSADO: Guilherme Augusto Alves dos Santos |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º. (Conforme informação do CREA PR). Terá o Título: Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2418/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097002-7<br>INTERESSADO: Gustavo Dahm                         |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Gustavo Dahm, concedendo ao profissional as atribuições previstas na Resolução n. 235/75 do CONFEA, e o título de Engenheiro de Produção.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2419/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097033-7 INTERESSADO: CARLOS NEVES IWATA JUNIOR                   |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA na sua totalidade, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária nº: 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, realizada em 28/04/2017 Terá título de ENGENHEIRA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2420/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097037-0<br>INTERESSADO: Claudia Inês Zanetti                 |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheira Mecânica. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADI



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2421/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097045-0 INTERESSADO: HERMINIO FERREIRA GOMES              |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190080946 e o registro do atestado anexo, composto de 16 folhas, do profissional Eng. Eletricista HERMINIO FERREIRA GOMES.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2422/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097067-1<br>INTERESSADO: Edson dos Santos Cadoria          | 1                        |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0073 614. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema Fotovoltaíco de 4,02 KWP. Para Donizete Aparecido Ferreira, Av. Ministro João Alberto, 391. Bairro São Jorge da Lagoa. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2423/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097103-1<br>INTERESSADO: ENZO GUIMARÃES DOS SANTOS NETO       |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Resolução n. 235/75 do Confea. Terá também o título de Engenheiro de Produção.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2424/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097112-0 INTERESSADO: HENRIQUE KRAMES DIETRICH                |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190037871, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HENRIQUE KRAMES DIETRICH.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2425/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097173-2<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0008 884.Trata-se de Elaboração de Projeto para Montagem e Ancoragem de Balancim Manual BARAM600.Para STÚDIO a MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA-EPP.na AV.NELLY MARTINS, LOTE-10, QUADRA-35. Bairro Carandá Bosque. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2426/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097174-0<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto para Montagem, Manutenção, Mudança de Posição e Desmontagem de Balancim Manual Baram, 9.318,35 Metros Quadrados. Execução de Montagem, Aferição, Calibração de equipamentos Mecânicos, em 16 Unid. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2427/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097175-9<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0107 840. Trata-se de Manutenção de Equipamentos de Aferição, Calibração de Equipamentos, em 4 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2428/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097176-7<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0009 941.Trata-se de Manutenção de Equipamentos de Aferição, Calibração de Equipamentos, em 14 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2429/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097177-5<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA                  |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

## **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0061 025.Trata-se de Manutenção de Equipamentos de Aferição, Calibração de Equipamentos, em 14 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2430/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097178-3<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0053 023.Trata-se de Manutenção de Equipamentos de Aferição, Calibração de Equipamentos e Instalações de Equipamento de Elevadores em 16 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2431/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097181-3<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0005 940.Trata-se de Execução de Montagem, Manutenção e Desmontagem de Balancim Manual de 14 Unidades, para MRV PRIME PARATI.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2432/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097182-1<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2017 0036 001.Trata-se de Execução de Montagem, Manutenção e Desmontagem de Balancim Manual de 14 Unidades, Projeto e Instalações de Elevadores, para MRV PRIME PARATI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2433/2019   |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da</u><br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097183-0<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA                         |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0101 102.Trata-se de Execução de Montagem, Manutenção e Desmontagem de Balancim Manual de 14 Unidades, Projeto e Instalações de Elevadores, para MOBILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2434/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097184-8 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA                  |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2017 0087 312.Trata-se de Execução de Projeto e montagem de Ancoragem, Segurança de Trabalho, em 95 Unidades. Para UNIMED, AV. Mato Grosso, 4566. Bairro Carandá Bosque. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2435/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097186-4<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2017 0087 312. Trata-se de Execução de Projeto e montagem de Ancoragem, Segurança de Trabalho, em 46 Unidades. Para UNIMED, AV. Mato Grosso, 4566. Bairro Carandá Bosque. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2436/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097199-6<br>INTERESSADO: EDMILSON DE STEFANI               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão da responsabilidade técnica do interessado perante a empresa supracitada, e a baixa da ART nº 11376825. A empresa terá as seguintes restrições: construção e manutenção elétrica em média e alta tensão, eletrônica, eletromecânica. Poderá atuar na área da engenharia elétrica em baixa tensão em edificações ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2437/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097251-8<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0119 672.Trata-se de Execução de Montagem, Manutenção e Desmontagem de Balancin Elétrico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PAD



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2438/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097256-9 INTERESSADO: MARCELO DE CASTRO ABDALLA            |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190055512, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2439/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097260-7<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             |   | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0091 904.Trata-se de Execução de Montagem, Manutenção e Desmontagem de Balancin Manual. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADI



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2440/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097261-5<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n 13 2017 0045 648.Trata-se de Montagem e Liberação de Andaimes Suspensos, Execução de Manutenção, montagem de Elevadores. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente letricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADI



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2441/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097262-3<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Pelo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento da ART n. 20190026506 em nome do Eng. Mec. e de Seg. Do Trab. Bruno de Paula Rosa.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2442/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097264-0<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Pelo acima exposto, manifestamo-nos pelo cancelamento da ART n. 20170060747 em nome do Eng. Mec. e de Seg. Do Trab. Bruno de Paula Rosa. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2443/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097265-8<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320170028415?.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2444/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097302-6 INTERESSADO: Silvio Xavier de Brito Junior        |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0091 362.Trata-se de Projeto, Instalação e Comissionamento de Micro geração de Energia Fotovoltaìca de 6,6 KWO. Para Érica Rocha Espíndola na Rua Henrique de Aragão, 309. Vila Polonês. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2445/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097316-6<br>INTERESSADO: EVANDRO FIGUEIREDO RIBEIRO        |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Cancelamento de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 11636316.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2446/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097323-9<br>INTERESSADO: EDUARDO FRAGA VIEIRA FILHO               |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0052 593.Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaíca de 1,65 KWP. Na Rua Áurea Barbosa Pereira, 210. Jardim Aero Rancho. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2447/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097389-1<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0008 279.Trata-se de Elaboração de Projeto de Montagem e Ancoragem de Balancim Manual BARAM 600. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2448/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097392-1<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0062 412.Trata-se de Elaboração de Montagem de Aferição/Calibração de Equipamentos Mecânicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2449/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097393-0<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0038 870.Trata-se de Montagem de Balancim Elétrico/Manual para Pintura, Manutenção de Balancim Elétrico/Manual, 20 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2450/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097394-8<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

## **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 00561 360. Trata-se de MONTAGEM, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DESMONTAGEM FINAL DE UM ELEVADOR DE CREMALHEIRA. PARA EDIFÍCIO LUMIÉRE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2451/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097395-6<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 23017 0093 005.Trata-se de Elaboração de Projeto de Montagem e Ancoragem de Balancim Elétrico para O M PINTURAS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente letricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADII



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2452/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097396-4<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0056 489.Trata-se de Execução de Montagem e Manutenção de 21 Elevadores na Obra, para O M PINTURAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2453/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097397-2<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0060 232. Trata-se de Elaboração de Projeto para Montagem, Mudança de Posição, Manutenção e desmontagem de Balancim Elétrico, em 34 Posições, unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2454/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097399-9<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 003 435.Trata-se de Projeto de Linha de Vida, Estaiamento do Andaime, Guincho de Coluna, Análise de Risco e Procedimento Operacional. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2455/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097400-6<br>INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0027 952.Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica Para Andaimes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2456/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097438-3<br>INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO       |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART supracitada com ressarcimento do valor pago em nome do profissional interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2457/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097460-0<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 902.Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Subestação de Energia Aérea Provisória de 75 KVA/13 800/220 /127v para Atender ao Canteiro de Obras do Edifício VIVET. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2458/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097494-4<br>INTERESSADO: BRENO SILVEIRA DE ANDRADE         |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 05/06/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2459/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097538-0<br>INTERESSADO: ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA      |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16, 17 e 19 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320190086510 e pela BAIXA de obra ou serviço do Engenheiro mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA pela Empresa TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2460/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097542-8 INTERESSADO: ALDO LUIZ DUREX DUARTE               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190087701 e o registro do atestado anexo, emitido pelo contratante ACCECON Atacado e Distribuidora de Alimentos Ltda, composto de 02 (duas) folhas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2461/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097556-8 INTERESSADO: MARCIO HENRIQUE PRADELA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170010147, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Item: 7 – Quebra e Recomposições Civis 10 - Pinturas Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2462/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097656-4<br>INTERESSADO: LUIS HENRIQUE DA SILVA            |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto e, considerando a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao indeferimento da baixa da ART n. 1320180043186 e do registro do atestado.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
etricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILI



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2463/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097666-1<br>INTERESSADO: WILLIAM MOZART ARALDI DINIZ       |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190009423, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WILLIAM MOZART ARALDI DINIZ.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2464/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097674-2<br>INTERESSADO: PABLO MARINHO ZUCARELI            |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0111 337. Trata-se de Projeto e Execução de Micro-Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaíca de 3,0 KWA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2465/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097675-0<br>INTERESSADO: PABLO MARINHO ZUCARELI            |                          |  |
| Setor             |   | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190038802. Trata-se de Projeto e Execução de Micro-Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaíca de 33,0 KWA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente letricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILI



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2466/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097678-5<br>INTERESSADO: RODRIGO FERRAZ PELOSO JORGE       |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Conforme relato do Coordenador da Câmara Especializada e por solicitação do interessado, somos pelo INDEFERIMENTO do requerimento.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2467/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097707-2<br>INTERESSADO: JOÃO LONGO PEREIRA                       |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Inclusão de Novo Título

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Coordenador da CEEEM



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2468/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097783-8 INTERESSADO: Valvique Soares de Jesus             |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Mecânico. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2469/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097824-9 INTERESSADO: AUGUSTO CESAR S. E SILVA PIRASSINUNGA |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11674738.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2470/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;                | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097832-0<br>INTERESSADO: Daniel George Atagiba e Silva |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do Confea. Terá também o título de Engenheiro de Produção.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2471/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097928-8<br>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0005 207.Trata-se de Projeto de Transformador de Distribuição a seco MT-500,00 KVA e Projeto de Subestação de 1.150,00 KVA para LATICÍNIO VALE do PARDO,ROD.MS 395.BATAGUASSU / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2472/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097952-0<br>INTERESSADO: FRANCIBELLE NADALIN DA SILVA      |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto e, considerando a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao indeferimento da baixa da ART n. 1320190049788 e do registro do atestado.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2473/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097965-2<br>INTERESSADO: MARIO WILSON CUSATIS              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta as Declarações Sob as Penas da LEI, solicitando as devidas baixas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Coordenador da CEEEM



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2474/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/097977-6<br>INTERESSADO: HELIO CALLADO CALDEIRA FILHO      |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 1320190069 138. Trata-se de Projeto de Sistema Térmico de Condicionadores de AR-SELF CONTAEMED 25 Ton refrigeração para OI S/A. Na Rua CAMILO ERMELANDO DA SILVA, 705 - Jardim Caramuru - DOURADOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2475/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098061-8<br>INTERESSADO: THIAGO LECHNER RIBEIRO DA SILVA   |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Revisão de Atribuição

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando que a grade curricular do interessado difere daquela analisada e deliberada pela CEEEM em 2018, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação, devendo ser mantida as atribuições originais.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2476/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098125-8 INTERESSADO: WELLINGTON DE SOUZA ALMEIDA                 |                          |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão da responsabilidade técnica do interessado perante a empresa supracitada, e a baixa da ART nº 1320180018266. A empresa terá as seguintes restrições: construção de edifícios; no tocante à sinalização de vias públicas, portos e aeroportos, poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2477/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098246-7<br>INTERESSADO: DAVI KANDLER SIGNORI              |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo, e estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à baixa da ART n. 1320180113704 do Eng. Mecânico DAVI KANDLER SIGNORI, bem como pelo registro do atestado apresentado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2478/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098247-5<br>INTERESSADO: LEONE DA SILVA PEREIRA NANTES     |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo, e considerando que o profissional registrou ART em data posterior ao término das obras, manifestamo-nos pelo indeferimento da solicitação, devendo o profissional entrar com solicitação de registro "a posteriori", e apresentar cópia do contrato firmado entre as partes.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2479/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098271-8<br>INTERESSADO: RODRIGO ALVES RIBEI               | RO CALUNGA               |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 1320190078888. Trata-se de Inspeção de Instalações Elétricas em Média Tensão para SAFE LIFE DISTRIBUIDORA DE PROGRAMA DE SAÚDE. Rua Buenos Aires, 326. GALPÃO 1. Vila Margarida. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2480/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;       |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098539-3<br>INTERESSADO: MARCUS VENICIUS FLEMING FONSECA BARBOSA |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11536642, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Demolições e Retiradas - Itens: 02.01 a 02.04 Cobertura - Itens: 03.01 e 03.02. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas está citado no atestado profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2481/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098588-1<br>INTERESSADO: MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO     |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 756 050. Trata-se de Instalação de um Quadro de Comando para Instalação de Um policorte e Aterramento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente letricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADI



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2482/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098589-0<br>INTERESSADO: MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO     |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos. Laudos Técnicos e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas. Tendo apresentado a documentação, o nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2483/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098590-3<br>INTERESSADO: MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO     |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos. Laudos Técnicos e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas. Tendo apresentado a documentação, o nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2484/2019                                       |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;  | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098613-6<br>INTERESSADO: ARIOVALDO GOMES |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Energia Elétrica Fotovoltaíco, vários Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2485/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098628-4<br>INTERESSADO: Dayanne Martins Silva             |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade" - TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2486/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;                    | dos "Ad Referendum" da   |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098640-3<br>INTERESSADO: ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos Elétricos de Medição Agrupada composta por 6 Unidades Residenciais e de 9 Unidades Residenciais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2487/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;                | dos "Ad Referendum" da   |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098691-8<br>INTERESSADO: MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Vários Serviços Técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Realiao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2488/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098694-2 INTERESSADO: MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO        |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Vários Serviços Técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente Detricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADIL



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2489/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098706-0<br>INTERESSADO: Jose Elinaldo da Silva                   |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0089 909.Trata-se de Reforma BRADESCO, na Estação Guaycurus - BR 262-MIRANDA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILH



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2490/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098710-8<br>INTERESSADO: PAULO HENRIQUE OSÓRIO MAROCCOLO   |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180119050, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO HENRIQUE OSÓRIO MAROCCOLO. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2491/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098768-0 INTERESSADO: ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA       |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fornecimento, Instalações e Execução de Projeto de Serviço de Proteção Contra Descarga Atmosférica para Café Três Corações e Projeto de Instalações Prediais, Projeto de Luminotécnica, Diagrama Unifilar, Quadro de Cargas etc. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2492/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098784-1<br>INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ                 |                          |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho A baixa da ART múltipla mensal nº 1320190089940. Trata-se de Execução de Instalações de Equipamentos de Segurança Eletrônica em 17 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2493/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098801-5 INTERESSADO: Mayara Manoel Soares                 |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2494/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098855-4<br>INTERESSADO: José Henrique Medeiros                   |                          |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs Múltiplas Mensais relacionadas. Trata-se de Instalações de Equipamentos de Segurança Eletrônica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2495/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/098863-5 INTERESSADO: ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA         |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170060375 e registro do atestado anexo, composto de 04 (quatro) folhas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2496/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099104-0 INTERESSADO: FABIO DOMINGUES GARCIA               |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Montagem de Equipamento de Sistema de Exaustão para Captação de Resíduos Gerador em Máquinas de Beneficiamento de Grãos com P total de 140 CV e Área Filtrante de 759,2 Metros Quadrados. RODOVIA - 156 / KM-04, e ROD-162, KM-2,5. Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2497/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099207-1 INTERESSADO: GILBERTO SHIMADA TATIBANA                   |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Análise das Instalações, Projetos, Execução das Instalações e Fiscalização dos Serviços Técnicos de Usina Solar Fotovoltaíca para Geração Distribuída em Baixa Tensão, em vários Locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2498/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099313-2<br>INTERESSADO: Maico Petralia da Silva                  |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo a Maico Petralia da Silva, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 12° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2499/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099491-0<br>INTERESSADO: William Kaseker de Souza          |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaíca interligada à Rede de Concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2500/2019   |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da</u><br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099492-9 INTERESSADO: William Kaseker de Souza                       |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaíca interligada à Rede de Concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2501/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099564-0 INTERESSADO: MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE      |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2502/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099579-8 INTERESSADO: SANDRO DA SILVEIRA BARROS LOPES      |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2503/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099586-0<br>INTERESSADO: NELSON PEREIRA DE MELO            |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos de Segurança de Trabalho e De Mecânica e Controle e Automação. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente Detricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADIL



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2504/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099594-1<br>INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA            |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2505/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099595-0<br>INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA            |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2506/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099596-8<br>INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA               |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2507/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099597-6<br>INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA            |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2508/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099598-4<br>INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA            |                          |  |
| Setor             |   | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2509/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099599-2<br>INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA            |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2510/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099600-0<br>INTERESSADO: MAYARA RONDON DA SILVA            |                          |  |
| Setor             |   | DAR   |                          |  |

EMENTA: Baixa de ART

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2511/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099602-6 INTERESSADO: EDSON TROMBELLI                         |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2512/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099763-4<br>INTERESSADO: ROBERTO RUSSI NETO                   |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vistorias, Inspeções, laudos técnicos de Equipamentos peças, Motores, Suspensões Hidráulicas, Perícias etc. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2513/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099765-0<br>INTERESSADO: ROBERTO RUSSI NETO                |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vistorias, Inspeções, laudos técnicos de Equipamentos peças, Motores, Suspensões Hidráulicas, Perícias, Testes de Estanqueidade em Central GLP etc. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2514/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/099952-1<br>INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO       |                          |
| Setor             |   | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190094689, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2515/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2018/137945-1<br>INTERESSADO: IRAPID INFORMÁTICA LTDA - ME      |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2516/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2018/139171-0<br>INTERESSADO: DISK NET                                 |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2517/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/019642-9<br>INTERESSADO: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA         |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais e para que não haja prejuízos tanto ao profissional quanto à empresa interessada, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do responsável técnico, para realizar atividades circunscritas nos limites das atribuições dos mesmos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária N   | °: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|-------------------------|
|                   | : | O Extraordinária N  | ·••                     |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2518/2019   |                         |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;           |                         |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/068705-8 INTERESSADO: DLF - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA |                         |
| Setor             | : | DAR   |                         |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, bem como considerando que a profissional, apesar de residir em Brasília-DF, declara tornar efetiva sua participação nas obras e serviços da empresa, nos termos da Decisão Plenária PL 1176/2015 do Crea-MS, somos favoráveis à inclusão da Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Magna da Silva Sá Gava como responsável técnica pela pessoa jurídica em referência, devendo o DFI ser informado para que verifique se realmente a profissional fará o efetivo acompanhamento dos serviços desenvolvidos na jurisdição do Crea-MS, visando coibir o acobertamento.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2519/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/069954-4 INTERESSADO: CONMEC INDUSTRIAL LTDA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica Do Engenheiro Mecânico CÉLIO CLÁUDIO GIACOMIN-ART nº: 1320190067075, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2520/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/081029-1<br>INTERESSADO: Alphatec Cranes                   |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Operação de Maquinas e Ferramentas EDELSON COLLERI, CREA 0601435.100/D - ART nº: 1320190034886, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2521/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;        | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/092806-3<br>INTERESSADO: PDA PARA RAIOS EIRELI |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia elétrica e eletrônica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/12/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2522/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;                                 |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/093591-4<br>INTERESSADO: ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM<br>LINHAS E REDES S.A |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA com Restrição nas áreas de ENGENHARIA CIVIL das seguintes atividades(prestação de serviços para a indústria da construção civil em geral) e ENGENHARIA MECÂNICA (prestação de serviços de fabricação de equipamentos hidromecânicos, mecânicos e tubulações em geral) ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2523/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/093745-3 INTERESSADO: ELEVADORES CONIC LTDA                |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e considerando a Decisão CEEEM 1888/2019, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Controle e Automação HELTON ASSIS DA SILVA CREA 64364/D, ART. 1320190074501 ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2524/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/094020-9<br>INTERESSADO: ACNT SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS               |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista CANDIDO NETO - ART nº: 1320190074458 e o Engenheiro Eletricista CRISTIANO ROSA BARBOSA - ART nº: 1320190074456, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 26/10/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2525/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/094128-0<br>INTERESSADO: EMA INSTALAÇÕES                   |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem registro e participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2526/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovac<br>Câmara pelo Coordenador;             | los "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/094464-6<br>INTERESSADO: NOURYON PULP AND<br>QUÍMICA | PERFORMANCE INDUSTRIA    |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2527/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;        |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/094639-8 INTERESSADO: Grande Aço Industrial De Aço Comércio Ltda. |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa

Especial"

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, como EMPRESA ESPECIAL, por que a mesma atingiu 10 pontos, ultrapassando o limite de 8 pontos previstos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS. Manifestamos também pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320190074543 do exercício de 2019, amparado pelo que dispõe o inciso I do Art. 21 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea. Manifestamos ainda, para seja informado a Empresa Interessada, que a mesma deve apresentar nova documentação, porém, solicitando o seu REGISTRO como Empresa Normal. ". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2528/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;                      | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/094885-4<br>INTERESSADO: LT CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO com Restrição ás áreas de ENGENHARIA de AGRONOMIA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2529/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/094971-0<br>INTERESSADO: CONEXT TECNOLOGIAS                | 3                        |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do trabalho NELSON LOPES WEIS-ART n. 1320190073065, desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA INDUSTRIAL e ENGENHARIA AMBIENTAL.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |
|-------------------|---|--|
|                   | : | O Extraordinária Nº:   |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2530/2019  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;              |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/095385-8 INTERESSADO: BRASIL TESTING ENGENHARIA E CONTROLE DA QUALIDADE |
| Setor             | : | DAR  |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica, circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31 de dezembro de 2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente Setricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PAD



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2531/2019                                     |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprov<br>Câmara pelo Coordenador; | ados "Ad Referendum" da  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/095706-3<br>INTERESSADO: H.M MONTAGENS |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico ADONIS PELLIN, ART n. 1320190090317, com validade até 26/11/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-PR.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2532/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/095731-4<br>INTERESSADO: PROJETEL                          |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Res. n. 413/97 do Confea, somos pela concessão do visto pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observada a validade da certidão do Crea de origem, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletric. Blademir Luiz Suzin. O DFI deve ser informado do local da obra para fins de fiscalização.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2533/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/095918-0<br>INTERESSADO: ENGIE GERACÃO SOLAR DISTRIBUÍDA   |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar na área da engenharia elétrica e eletrônica, dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2534/2019                                      |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador; | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/095919-8<br>INTERESSADO: L.N SERVICOS   |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa

Especial"

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Mecânico FABIO SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, CREA 53443/D, ART. 1320190078183. Para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico, ficando empresa e profissional com um total de 06 pontos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2535/2019   |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovac</u><br><u>Câmara pelo Coordenador;</u>     | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/095953-8<br>INTERESSADO: SAFE LIFE DISTRIBUI<br>SAUDE LTDA | DORA DE PRODUTOS PARA    |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA BIOMEDICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas Biomédico VITOR HUGO do Engenheiro D. OAREJA, CREA 19633/D, 1320190080090. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2536/2019                                     |                          |
| Referência e      |   | V - Ordem do dia - a.3) Aprova                            | ados "Ad Referendum" da  |
| Referencia        | • | <u>Câmara pelo Coordenador;</u>                           |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096049-8                               |                          |
|                   |   | INTERESSADO: REDE MS INTEGRACAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável a reativação do registro sob a responsabilidade técnica do Eng. de Comunicação Mauro de Castro, ART n. 1320190078294, com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2537/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096051-0<br>INTERESSADO: TETRA                             |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia elétrica e eletrônica, dentro dos limites das atribuições do responsável técnico. A empresa terá as seguintes restrições: atividades relativas à construção civil.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2538/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096099-4 INTERESSADO: CARMELO METALURGICA                  |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÂO do profissional WILLIAN HOLZ Engenheiro Mecânico, CREA 18636/D, ART nº: 1320170020102 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuliao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2539/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096169-9<br>INTERESSADO: R.I TECNOLOGIA LTDA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa

Especial"

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista LEANDRO HENRIQUE NOGUEIRA, CREA 13.965/D, ART. 1320190080590. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2540/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096435-3<br>INTERESSADO: POWERCHINA BRASIL                 |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional SANDRO GOMES DA SILVA, Engenheiro Eletricista, CREA SP. 506.0470036/D, ART nº: 1320190078312de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2541/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096468-0 INTERESSADO: AMBIENTEC CAMPO GRANDE               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração do contrato social da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: prestação de serviço instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; prestação de serviço de montagem, instalação e manutenção de elevadores, escadas e esteiras rolantes; serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para combustíveis, sem fornecimento de materiais; serviços de manutenção de bombas para distribuição de combustíveis, sem fornecimento de materiais.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2542/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;           |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096590-2<br>INTERESSADO: ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão da profissional Eng. Mecânica RAYANNE ROCHA DADALTO como responsável técnico, ART n. 1320190082232, no âmbito da engenharia mecânica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2543/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;    |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096611-9<br>INTERESSADO: SVM SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração do contrato social da empresa interessada. A empresa possuirá restrições às seguintes atividades: instalação e manutenção elétrica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Keumao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2544/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096713-1<br>INTERESSADO: NOVATEC                              |                          |
| Setor             |   | DAR  |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração do endereço que passa a ser passa a ser Rua Benjamin Constant, n. 1799, sala B, 1º Andar - Rio Brilhante/MS. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente letricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILI



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2545/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096714-0<br>INTERESSADO: RÁPIDA INTERNET                   |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa

Especial"

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, não estando em ordem a documentação e, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho e pelo CANCELAMENTO DA ART N. 1320190082540 DO EXERCÍCIO DE 2019, por que, o ENGENHEIRO DE ENERGIA JORYEL CAPEL VALTER, somente possui atribuições voltadas para as áreas de engenharia elétrica e engenharia mecânica, e desta forma, não possui atribuições coerentes com os objetivos sociais da Empresa RÁPIDA INTERNET, contrariando o que dispõe o art. 9º da Resolução nº. 336, de 27 de outubro de 1989 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2546/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096752-2<br>INTERESSADO: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO        |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ALEXANDRE KABBAD - ART nº: 1320190082618, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRICÃO das atividades de: MANUTENCÃO E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA Ε ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO CIVIL, IMPERMEABILIZAÇÃO, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, CONSTRUÇÃO VIÁRIA, TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA E ALTA TENSÃO: CÁLCULO ESTRUTURAL, SERVICOS DE TOPOGRAFIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2547/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;               |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096753-0 INTERESSADO: A. R. T. G. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista RICARDO SILVA SIMAS, ART n. 1320190089113. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2548/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096767-0<br>INTERESSADO: WA Energia                           |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2549/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprov<br>Câmara pelo Coordenador;                         | ados "Ad Referendum" da  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096772-7<br>INTERESSADO: VERTICAL PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LT |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2550/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;             | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096901-0<br>INTERESSADO: ANDERSON LUIZ DE MATOS EPP |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao registro da empresa ANDERSON LUIZ DE MATOS EPP, sob a responsabilidade técnica do Eng. de Produção Diego Damasceno Alves e do Eng. Eletric. – Eletrotécnica Antônio Isamu Murakami, devendo o Departamento de Fiscalização ser informado para que promova fiscalização a fim de coibir o acobertamento.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2551/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovac<br>Câmara pelo Coordenador;        | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096922-3<br>INTERESSADO: GE ENERGIAS RENOVÁVEIS |                          |
| Setor             |   | DAR  |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional EDIVALDO PEREIRA, Engenheiro Eletricista, CREA 049770/D, ART nº: 1320190078698 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2552/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovac<br>Câmara pelo Coordenador;       | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096965-7<br>INTERESSADO: LUCELIA REIS DA SILVA |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista MOHAMAD MOUSSA-ART n. 1320190083905, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com Restrição nas áreas de: Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos de refrigeração, ventilação para uso comercial e industrial; manutenção e reparação de tanques reservatórios metálicos, caldeiras; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2553/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;    | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096967-3 INTERESSADO: CONSTRUTORA PAULISTA |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista EMERSON DA SILVA ELIAS-ART n.: 1320190082092, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2554/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovac<br>Câmara pelo Coordenador;       | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096974-6<br>INTERESSADO: LUCELIA REIS DA SILVA |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2555/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;                      | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/096983-5<br>INTERESSADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.619.672 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LYNDEMBERG MARCOS DOURADO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2556/2019                                      |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador; | ados "Ad Referendum" da  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097032-9<br>INTERESSADO: INTEC ELÉTRICA |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Energia MICHEL ELIAS MIR DE CAMPOS, CREA SP 5062234610/D- ART nº: 1320190088748, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2557/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;         | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097077-9<br>INTERESSADO: TINKER ENGENHARIA LTDA |                          |
| Setor             |   | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2558/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097163-5<br>INTERESSADO: MS ENERGY ENGENHARIA                     |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e a baixa da ART 1320190075220.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



# DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reuliao           | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2559/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097270-4<br>INTERESSADO: GE ENERGIAS RENOVÁVEIS                   |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro MECÂNICO JULIAN JOSÉ ARAUJO ALFONSO - ART nº: 1320190083480, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2560/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097437-5<br>INTERESSADO: STIFF REFRIGERAÇÃO                |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: " Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RODRIGO KOLLING DA SILVA - ART nº: 1320190084933, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31 DE MARCO DE 2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2561/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097504-5<br>INTERESSADO: IPANEMA SERVIÇOS LTDA             |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2562/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097518-5<br>INTERESSADO: MS ENERGY ENGENHARIA              |                          |
| Setor             |   | DAR   |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista Felipe Zeferino Pereira da Silva - ART nº: 1320190085415, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2563/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097610-6<br>INTERESSADO: DOUGLAS PAES NUNES - ME           |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Renovação de Registro - Empresa Especial

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ-ART n. 1320190028051 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2564/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097613-0<br>INTERESSADO: PANTANAL REFRIGERAÇÕES            |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA ARE DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente

letricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILI



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2565/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097651-3<br>INTERESSADO: SIDINEI ANTONIO ALVES ME          |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Renovação de Registro - Empresa Especial

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da renovação de registro de Pessoa Jurídica em regime de "Empresa Especial" da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia de telecomunicações, circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico. O registro será válido até a data de 31/03/2020. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2566/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097883-4 INTERESSADO: Tecno Runner Perfis Hydraulicos Ltda |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MANUEL SARAIVA CLARA—ART nº: 1320190091313, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/12/2019 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2567/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097887-7<br>INTERESSADO: SEPCO 1 CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MIGUELANTONIO MORENA, CREA 0601163317/D - ART nº: 1320190091134 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2568/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;                  |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097957-1<br>INTERESSADO: CMGS MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA -<br>ME |                          |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e a baixa da ART 11764931. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>   | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2569/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;            |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/097958-0 INTERESSADO: CMGS MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME |                          |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2570/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098063-4<br>INTERESSADO: OADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES       |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada para atuar dentro dos limites das suas atribuições. A empresa terá as seguintes restrições: exploração dos serviços em geral, afins e correlatos na área da agronomia; poderá atuar nas áreas das engenharias civil, elétrica, eletrônica e segurança do trabalho; projetos e manutenção de serviços em engenharia mecânica; realizar consultorias e inspeção de equipamentos em instalações mecânicas prediais, residenciais, comerciais, indústria, veiculares e navais; cursos e treinamentos das áreas de tecnologia mecânica; área técnica em refrigeração, gás natural, derivados do petróleo e combustíveis. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2571/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;          |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098102-9<br>INTERESSADO: VLAMONT, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E MONTAGENS |                          |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FRANCISCO OSWALDO TUPYNAMBÁ DE SOUZA - ART nº: 1320190080766 e o Engenheiro Eletricista - Eletrônica LUIZ CARLOS CABRAL MOITINHO- ART nº: 1320190080896, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem Válida até 31/12/2019 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2572/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098249-1<br>INTERESSADO: GE ENERGIAS RENOVÁVEIS               |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: obras civis; poderá atuar nas áreas das engenharias elétrica, eletrônica e mecânica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2573/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098254-8<br>INTERESSADO: M. R. CONSTRUTORA                    |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista WELLINGTON DE SOUZA ALMEIDA como responsável técnico, ART n. 1320190089288, devendo ser aprovada também, a excepcionalidade do profissional "ad referendum" do Plenário, tendo em vista já responder pela empresa GREEN X. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2574/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098302-1<br>INTERESSADO: HARBIN BRASIL                            |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros acima citados para desenvolvimento de atividades na área de de ENGENHARIA ELETRICA E MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|---|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2575/2019   |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098310-2<br>INTERESSADO: ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA |                          |  |
| Setor             | : | DAR   |                          |  |

EMENTA: Alteração Contratual

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2576/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098485-0<br>INTERESSADO: S A SONORIZACAO EIRELI               |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Energia Leonardo Freire Marques - ART nº: 1320190089373, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA (ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, AUDIO E VIDEO).". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2577/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098598-9<br>INTERESSADO: ST ECOX                              |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista ANTONIO CARLOS BIAZOTO como responsável técnico, ART n. 1320190092445.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2578/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;                |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098658-6 INTERESSADO: EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES |                          |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Alteração Contratual

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá restrições à manutenção e reparo de aparelhos e utensílios mecânicos para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2579/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098730-2<br>INTERESSADO: RCI ENGENHARIA<br>ELETRONICA LTDA.       | SISTEMAS DE SEGURANÇA    |  |
| Setor             | : | DAR  |                          |  |

EMENTA: Alteração Contratual

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2580/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;      |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098770-1<br>INTERESSADO: Avanzi Consultoria em Radiocomunicação |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180070474 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista EDGAR TAKASHI YAMATA, CREA SP. 5062220381, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |  |
|-------------------|---|--|--------------------------|--|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2581/2019  |                          |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;      |                          |  |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098771-0<br>INTERESSADO: Avanzi Consultoria em Radiocomunicação |                          |  |
| Setor             | : | DAR  | -                        |  |

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>O</b> rdinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2582/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;                           |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/098773-6<br>INTERESSADO: SIMP - SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGENS E<br>PROJETOS LTDA |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista FERNANDO ALVES MILAGRES, CREA 45.405/D - ART nº: 1320190085660., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2583/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da<br>Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/099220-9 INTERESSADO: M. R. CONSTRUTORA                       |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pelo deferimento das alterações contratuais efetuadas, devendo da certidão de registro da empresa, conter restrição das seguintes atividades: Atividades paisagísticas, construção de obras de arte especiais, preparação de canteiro e limpeza de terreno.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                   |   | () Ordinária                      | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|-----------------------------------|--------------------------|
| Reunião           | • | O Orumana                         | N . 314 RO de 8/11/2019  |
|                   | : | O Extraordinária                  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2584/2019             |                          |
|                   |   | V - Ordem do dia - a.3) Aprova    | dos "Ad Referendum" da   |
| Referência e      | : | Câmara pelo Coordenador;          |                          |
| Interessado       |   |                                   |                          |
| Interessauo       |   | PROTOCOLO N. J2019/099284-5       |                          |
|                   |   | INTERESSADO: EPM INDUSTRIA COMERC | CIO E SERVIÇOS LTDA EPP  |
|                   |   | DAR                               |                          |
| Setor             | : |                                   |                          |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mec. CAIO ESTRONIOLI, CREA 506.9122050/D - ART nº:1320190089150, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2585/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovac<br>Câmara pelo Coordenador;     | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/099428-7<br>INTERESSADO: FERTRON AUTOMAÇÃO E | ELÉTRICA LTDA            |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Alteração Contratual

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2586/2019                                      |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador; | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/099497-0<br>INTERESSADO: DGL Soluções   |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista DANIEL AMARAL LACHI - ART nº: 1320190094222, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O <b>Ordinária</b>   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Reuniao           | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2587/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprova<br>Câmara pelo Coordenador;       | dos "Ad Referendum" da   |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. J2019/099658-1<br>INTERESSADO: REFRIGEL ASSISTENCIA | TECNICA E INDUSTRIA LTDA |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Renovação de Registro - Empresa Especial

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, DECIDIU por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e considerando a Decisão CEEEM 1888/2019, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS **SOARES** VENENO CREA 20246/D, ART. 1320190092286 ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO **GUIDO SIGNORETTI.** 

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2588/2019  |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia a) Relato<br>Conselheiros a.1.2) Processos SF/  | -                        |
| Interessado       |   | PROCESSO I2019/014186-1<br>AUTUADO: 01.538.248/0001-73 - LUDIO I | DE LIMA LEITÃO ME        |
| Setor             | : | DAT  |                          |

EMENTA:

Infração ao Alínea "A" do art. 6° da Lei nº 5.194, de 1966.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: "Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/014186-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | N°: 314° RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Reumao            | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2589/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia a) Relato Conselheiros a.1.2) Processos SF/                      |                          |
| Interessado       |   | PROCESSO I2019/014453-4<br>AUTUADO: 08.812.479/0001-72 - BATISTA & MENDES LTDA ME |                          |
| Setor             | : | DAT   |                          |

EMENTA:

Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: "Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/014453-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária N°: 314ª RO de 8/11/2019  |  |
|-------------------|---|---|--|
| -100100           | : | O Extraordinária N°:  |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2590/2019   |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos)</u> |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2018/138072-7<br>AUTUADO: 03.567.569/0001-21 - REFORCE MONITORAMENTO                                 |  |
| Setor             | : | DAT   |  |

EMENTA:

Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: "Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138072-7 e seu respectivo processo administrativo e conseqüente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019  |  |
|-------------------|---|---|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:  |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2591/2019   |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de</u><br><u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos)</u> |  |
| Interessado       |   | PROCESSO I2018/138907-4 AUTUADO: 08.191.600/0001-96 - ARNET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA - ME                    |  |
| Setor             | : | DAT   |  |

EMENTA:

Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: "Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138907-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária N°: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
| 110411140         | : | O Extraordinária N°:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2592/2019  |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO I2018/138688-1<br>AUTUADO: 10.916.305/0001-00 - SPOSTI & ROSA LTDA                            |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA:

Infração ao Alínea "A" do art. 6° da Lei nº 5.194, de 1966.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: "Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138688-1 e seu respectivo processo administrativo e conseqüente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | N°: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Keamao            | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2593/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato (</u><br><u>Conselheiros</u> a.1.3) Processos SF/R |                          |
| Interessado       |   | PROCESSO 2013004238 AUTUADO: EDUARDO RAMIRES DA ROCINFORMATICA                   | HA BARROS - EPP - HELP   |
| Setor             | : | DAT  |                          |

EMENTA: SF - PJ

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INRAÇÃO E CANCELAMENTO DA MULTA E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
|                   | : | O Extraordinária Nº:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2594/2019  |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos.</u> a.1) de<br>Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2015000637 AUTUADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PF

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: "SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CANCELAMENTO DA MULTA E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. . Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2595/2019  |  |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2015001781<br>AUTUADO: BRUMAZI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA                              |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PJ

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a), com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2015001781, BEM COMO PELA CANCELAMENTO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI 5.194/66 E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. SOLICITO TAMBÉM SOLICITO AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO A LAVRATURA DE NOVO AUTO DE INFRAÇÃO, EM EVIDENTE INFRAÇÃO AO ART. 58 DA LEI Nº 5.194/66, E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A', ART. 73 DA LEI Nº 5.194/66.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
| 110411140         | : | O Extraordinária Nº:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2596/2019  |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos.</u> <u>a.1) de</u><br><u>Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos)</u> |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2015001984 AUTUADO: RENK ZANINI S A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PJ

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: "SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CANCELAMENTO DA MULTA E POSTERIOR ARQUIVAMENTO O PROCESSO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2597/2019  |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos.</u> a.1) de<br>Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017000513 AUTUADO: GTEC INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PJ

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: "SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CANCELAMENTO DA MULTA E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019  |  |
|-------------------|---|---|--|
|                   | : | O Extraordinária N°:  |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2598/2019   |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos.</u> <u>a.1) de</u><br><u>Conselheiros</u> <u>a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos)</u> |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017000884<br>AUTUADO: NAVEGAÇÃO PORTO MORRINHO S. A. NPM  |  |
| Setor             | : | DAT   |  |

EMENTA: SF - PJ

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000884, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária Nº: 314ª RO de 8/11/2019   |  |
|-------------------|---|--|--|
|                   | : | O Extraordinária Nº:   |  |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2599/2019  |  |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia a) Relato de processos.</u> a.1) de<br>Conselheiros a.1.3) Processos SF/Revéis (Físicos) |  |
| Interessado       |   | PROCESSO 2017002762<br>AUTUADO: ELIZA LUCIA BOLDORI - ME   |  |
| Setor             | : | DAT  |  |

EMENTA: SF - PJ

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: "SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CANCELAMENTO DA MULTA E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2600/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/069728-2<br>INTERESSADO: JULIANO LUIZ MATTIELLO            |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul — Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190061126, 1320190061153, 1320190061178, 1320190023430, 1320190023436 e 1320190023438, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JULIANO LUIZ MATTIELLO. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2601/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/094991-5<br>INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO POGODIN  |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190071567 e o registro do atestado anexo emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
| Keulilao          | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2602/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095508-7<br>INTERESSADO: NELSON PEREIRA DE MELO            |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária   | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|---|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária  | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2603/2019   |                          |
| Referência e      | : | V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/095719-5<br>INTERESSADO: CARLOS AKIRA GOBARA               |                          |
| Setor             | : | DAR   |                          |

EMENTA: Interrupção de Registro

#### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.



### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| Reunião           | : | O Ordinária  | Nº: 314ª RO de 8/11/2019 |
|-------------------|---|--|--------------------------|
|                   | : | O Extraordinária   | N°:                      |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS n° 2604/2019  |                          |
| Referência e      | : | <u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> |                          |
| Interessado       |   | PROTOCOLO N. F2019/096510-4<br>INTERESSADO: MARCO AURELIO DUARTE ALVES               |                          |
| Setor             | : | DAR  |                          |

EMENTA: Baixa de ART

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's em nome do interessado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/11/2019.

Assinado Eletronicamente



DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS